



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 082/12**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 016/2012 do CGR Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova o credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde